

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: kenh27ns SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/02/2016 Requerimento nº 20/2016 Protocolo nº 105/2016 Processo nº 21/2016
Autor: Dep. Adriano Silva	

Nos termos do Art. 447, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com a Lei nº 8.352/2005, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a instalação de Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com o objetivo de estudar, discutir, analisar e tratar de todas as questões referentes a Hidrovia Paraguai/Paraná.

Deverão ser convidadas para o debate, todas as instituições de ensino superior do estado de Mato Grosso, federações e entidades representativas do setor econômico, técnicos dos órgãos estaduais que atuam nos setores de tecnologia, meio ambiente, agropecuária, e turismo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2016

Adriano Silva
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A utilização do "corredor fluvial" Paraguai-Paraná como via de transporte e comunicação remonta aos primórdios da ocupação, por não índios, do Centro-Oeste brasileiro, em especial as terras do atual estado de Mato Grosso, cujo processo de colonização teve início nas primeiras décadas do século XVIII, no chamado ciclo do ouro, período em que o rio Paraguai e seus principais afluentes serviram de caminho para a chegada dos bandeirantes paulistas em terras até então ocupadas por povos nativos como os Bororó, Paiguá, Guaicuru, Guató, Guaná entre outros.

Frente à modernização da navegação com o advento da máquina a vapor e às novas exigências estratégicas e econômicas impostas à Província de Mato Grosso, na década de 1850 ocorreu a abertura da navegação fluvial pelo rio Paraguai, permitindo assim uma ligação mais rápida da Província com o Rio de Janeiro, então capital imperial.

A partir do que o rio Paraguai tornou-se a principal via de escoamento das riquezas produzidas em Mato Grosso e exportadas para o restante do país e, principalmente, para o mercado europeu, tais como ipecacuanha (poaia), borracha, madeira, couro, carne (charque), penas e peles de animais silvestres da fauna matogrossense (Cerrado e Pantanal). Era também pelo sistema fluvial do rio Paraguai, pertencente a chamada "rota do rio da Prata", que chegavam os produtos manufaturados da época vindos do exterior e de outras regiões brasileiras, produtos como tecidos, calçados, alimentos industrializados, máquinas, ferramentas, bebidas, móveis, perfumarias, etc.

A importância do "corredor fluvial" Paraguai-Paraná, hoje conhecido como hidrovia Paraguai-Paraná, perdurou por todo o século XIX até as três ou quatro primeiras décadas do século XX, diminuindo com a construção e expansão de rodovias que permitem a ligação de Mato Grosso com os principais centros comerciais e portos de exportação do país, ocorrido a partir da década de 1960.

Entretanto, a partir dos anos 1990, com a globalização econômica e a criação do Mercado Comum do Sul - Mercosul (inicialmente formado por Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai), a hidrovia Paraguai-Paraná voltou a ser tema de discussão no cenário mato-grossense, dado sua importância geopolítica, geoeconômica e cultural para o fortalecimento da integração dos países platinos, e por que não dizer da América do Sul.

Dadas as características físicas, naturais ou ambientais e socioculturais da área de influência da hidrovia Paraguai-Paraná, se faz necessário um amplo debate envolvendo todos os segmentos da sociedade mato-grossense, dos estados e países vizinhos para discutir todos os pontos favoráveis e desfavoráveis à implantação da mesma, levando-se em conta os aspectos econômicos, ambientais e socioculturais, de modo que a referida hidrovia seja viável economicamente e ambientalmente sustentável.

Assim, apresentamos este requerimento, o qual consideramos de relevante interesse econômico e social para a população de Mato Grosso, visto tratar de um projeto que, uma vez consolidado, trará grande impulso à economia e ao desenvolvimento social, possibilitando oportunidade de novos investimentos, sobretudo para a região sudoeste do estado.

Desta forma, contamos com a colaboração dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Fevereiro de 2016

Adriano Silva
Deputado Estadual